

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO SATURNINO

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no edifício da junta de freguesia.

Fronteira 30 de abril de 2025

O Presidente de Câmara

António Velez Gomes